



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Protocolo nº 0948 de 13/03/25
Livro nº 02 Fls 69/70
Ass. Stalota

**“Solicita que seja realizada em
CARÁTER DE URGÊNCIA a
substituição da geladeira de
armazenamento de vacinas da USF
do Ramalho.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja realizada a **“a substituição da geladeira de armazenamento de vacinas da unidade de Saúde da Família do Ramalho, localizado na estrada RJ-127, n 20998”**.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária que devido à quebra da geladeira, só estão vacinando as quarta-feira pela parte da manhã e as vacinas ficam armazenadas de maneira inadequada, dentro de coolers e a falta do equipamento adequado para armazenamento das vacinas, compromete os serviços prestados a população,

Cabe ressaltar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determina protocolos específicos para o armazenamento de vacinas, de acordo com os estudos clínicos e com o fabricante. Na RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana, exige equipamento de refrigeração exclusivo para guarda e conservação de vacinas, com termômetro de momento com máxima e mínima, entre outras especificações. Pelas razões expostas, rogo a colaboração da presente, pelo Chefe do Executivo Municipal

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 13 de março de 2025.


VINÍCIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA
Vereador Autor